Crédito Bancário: condicionalismos e *crowding in*

Autor: Mateus Maquiadi (MM)

Economista e docente universitário

O crédito bancário teve uma trajectória crescente desde 2005 até 2014 (vamos chamar a este lapso de tempo período antes da crise), com uma taxa média de crescimento em torno dos 36%. A partir de 2014 (vamos chamar a este último de período de crise) começou a declinar, registando uma variação média, até 2019, de menos 0,08%.

Os estudos da Deloitte Angola, Banca em Análise, demonstram que, no período antes da crise, o volume de crédito concedido pelo sector bancário foi de Kz 14,3 mil milhões, comparativamente com os Kz 14,8 mil milhões concedidos no período de crise (de 2015 a 2019). *A priori*, o que se pode depreender daqui é que os bancos concederam mais crédito no período de crise; no entanto, o rácio de transformação médio e a evolução do volume de depósitos dizem outra coisa.

Podemos ver o caso à lupa: no período antes da crise, em que a banca havia concedido cerca de Kz 14,3 mil milhões, o rácio médio de transformação foi de 55%, ou seja, durante aquele período, por cada Kz 100 de depósitos feito, Kz 55 se destinavam para crédito. Já no período de crise, em que o volume de crédito atingiu o valor de Kz 14,8 mil milhões, o rácio médio de transformação foi de 40%, isto é, desta vez, por cada Kz 100 em depósito, a banca já não alocava Kz 55 para crédito, alocava Kz 40, o que perfaz uma redução relativa no volume de crédito em Kz 15, por cada Kz 100 em depósitos feitos.

No período antes da crise, o volume de depósito foi de aproximadamente Kz 25 mil milhões, enquanto no período de crise os depósitos ascenderam a Kz 37 mil milhões. O que quer dizer que nestes tempos de crise o sector bancário tem tido mais liquidez para conceder crédito, e, como os rácios de transformações se têm reduzido substancialmente, pode concluir-se que a banca, embora estando em melhores condições financeiras, tem feito cada vez menos esforços para financiar a economia e está a deixá-la carente numa fase em que mais precisa.

Ademais, se a banca tivesse mantido constante o rácio médio de transformação de 55% do período antes da crise, no período de crise teria concedido à economia Kz 5,6 mil milhões a mais, perfazendo cerca de Kz 43 mil milhões, comparativamente com os Kz 37 mil milhões concedidos, *ceteris paribus.* A razão desta evidência pode estar na mudança verificada na estrutura geral de negócio do sector bancário.

Uma comparação da tendência do volume de crédito e do volume de depósitos demonstra que os bancos têm cada vez menos apetência para conceder crédito, sendo que os rácios de transformação têm decrescido significativamente desde 2015, enquanto os níveis de depósitos continuam cada vez mais altos (ver gráfico).

Condicionalidades do crédito bancário

Inúmeras razões têm condicionado o crédito bancário em Angola, entre elas a política monetária e de regulação, o crescimento económico e questões estruturais (direitos de propriedade, desigualdade na distribuições do rendimento, *doing business*,...).

No que concerne à política monetária, há um amplo consenso ao nível da literatura económica relativamente ao poder dos bancos centrais para influenciar a procura de crédito e a oferta de crédito e, consequentemente, o volume de crédito bancário concedido. Em rigor, a influência do Banco Central passa pela manipulação dos instrumentos de política monetária, alterando a quantidade de moeda no sistema bancário e, por conseguinte, o volume de crédito.

No caso concreto do BNA, devido ao sistema financeiro subdesenvolvido, que limita sua capacidade de actuação, seu estímulo ao crédito tem passado muito mais por uma política de regulação do que monetária. Actualmente, o BNA tem influenciado os níveis de crédito via publicação de Avisos (**Aviso n.º 10/2020, de 3 de Abril, …**), directivas (**Directiva n.º 05/DSB/DRO/ 2019, de 20 de Maio,…**) e instrutivos (**Instrutivo n.º 15/2020, de 22 de Setembro,…**).

O crescimento económico é certamente uma das causas que afectam o volume de crédito, e nossos cálculos, usando como fontes os dados da Banca em Análise e os do INE, demonstram que o crescimento económico e o volume de crédito caminham na mesma direcção, contando com um nível de correlação positivo, próximo dos 60%. O que quer dizer que o crédito bancário é *procíclico*, ou seja, tende a crescer em períodos de expansão e a decrescer em períodos de recessão. A razão desta prociclicidade se dá porque os períodos de recessão são caracterizados por altos riscos e incertezas, pelo que os incentivos de concessão de crédito são menores.

De acordo com o modelo simples de crédito, o acesso de um indivíduo ao mercado de crédito é determinado pelo seu colateral e pelo nível de riqueza inicial, que, se estiver abaixo do nível considerado crítico[1], nenhum indivíduo, mesmo que o deseje, pode tornar-se empresário se depender do financiamento proveniente do mercado de crédito. Assim sendo, a inexistência de definição dos direitos de

1 Valor da dotação inicial, que transforma a desigualdade em igualdade, em sentido estrito.

propriedade e a desigualdade na distribuição do rendimento que se verifica em Angola se constituem como grandes barreiras ao acesso ao crédito bancário.

Outra questão que se coloca é a do *doing business*, e Angola está actualmente na posição 177.º. Nestas circunstâncias, os bancos não têm grandes incentivos em conceder crédito a investidores, por saberem que, não havendo facilidade de fazer negócio, a probabilidade dos negócios financiados gerarem retorno são muito baixas, o que origina riscos maiores incumprimentos.

Há repulsão (*crowding out)* ou atracção (*crowding in)*?

Diz-se muito que os bancos não concedem crédito porque preferem investir em títulos do Estado e que a emissão destes títulos provoca um efeito de *crowding out*. Ora bem, sobre os bancos terem mais incentivos em conceder crédito ao Estado devido ao risco, faz todo sentido por serem instituições avessas a risco e maximizadoras de lucro. No entanto, em relação ao efeito de *crowding out*, entendemos que há uma falácia em torno deste tema.

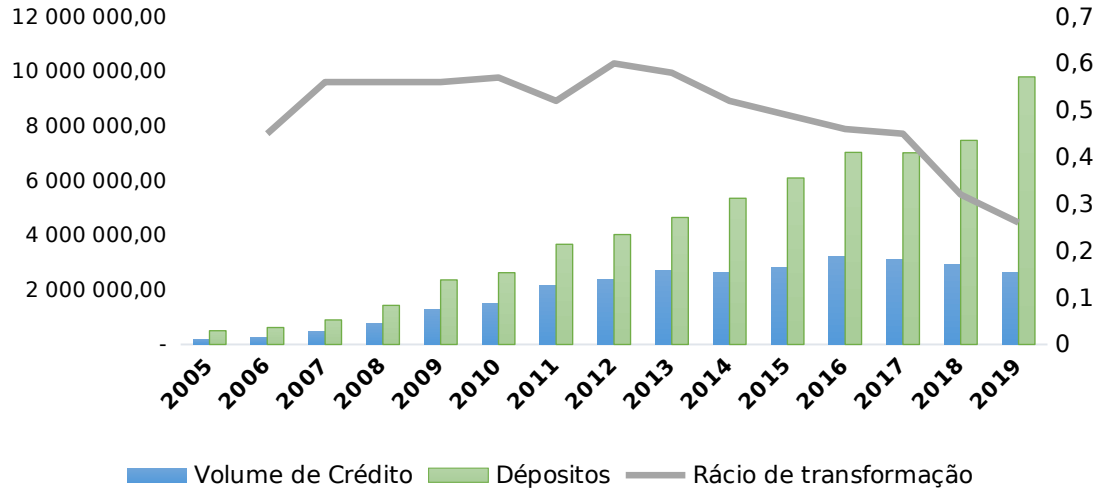
O *crowding out*, por definição, ocorre quando o Estado enxuga a liquidez do sistema bancário via emissão de títulos, dificultando assim o financiamento ao sector privado, o que gera pressões nas taxas de juros.

Esse conceito não se enquadra na actual realidade da nossa economia, porque, por um lado, os planos anuais de endividamento de 2021 e 2020 apresentam endividamentos internos líquidos (consiste na diferença entre a emissão ou captação de dívida interna e a sua amortização) negativos, na ordem dos Kz 732,02 mil milhões e Kz 1.363,27 mil milhões, respectivamente. O que quer dizer que o Estado, nos últimos dois anos, tem injectado, mais do que enxugado, liquidez do sector privado, o que não é *crowding out*.

Por outro lado, as taxas de juros para crédito bancário estão extremamente altas, muito por conta dos riscos associados, e não necessariamente por causa das elevadas taxas de juros dos títulos do tesouro ou da taxa BNA.

Enfim, pensamos que, ao invés de um *crowding out*, há um *crowding in* que se relaciona com os incentivos que os agentes privados têm em investir cada vez mais em decorrência do aumento das despesas públicas. Logo, nos parece ser exactamente isto porque, quanto mais o Estado emite títulos de dívida pública, ajustando mais para cima as taxas de juros, mais a carteira própria e alheia, da banca e dos investidores (clientes e empresas), respectivamente, se expõe a estes activos, o que, por usa vez, tem gerado retornos que impulsionam outras formas de investimento.

Volume de Crédito versus Depositos



Prociclicidade do Crédito Bancário

